

BASES LEGAIS DO PASSATEMPO MOMENTO
GANHADOR COM CAROLINA MARIA E BATATAS
PRINCESA AMANDINE

ARTIGO 1 – Companhia organizadora

A Associação Princesa Amadine, com domicílio fiscal em Mercamadrid, plataforma baja Parc B4, 28053 Madri, com CIF (Certificado de Identificação Fiscal) G88575659, organiza uma promoção de âmbito nacional com a finalidade de oferecer um incentivo para o consumo e promover difusão do produto batatas Princesa Amandine em todos os centros Pingo Doce, Sonae, Auchan, Aldi e Intermarché de todo o território nacional (daqui por diante, a Promoção).

A Promoção será gerida por MINT GLOBAL MARKETING, S.L. (daqui por diante, MINT), com domicílio fiscal em Paseo de la Castellana 123, Esc Dcha, 3ºA, 28046 (Madri) e N.I.F. B-86077641, por encargo de Associação Princesa Amandine, tendo MINT, para efeitos oportunos de tratamento de dados pessoais, a condição de encarregada do tratamento e sendo responsável da organização e gestão da presente Promoção. A empresa IPSIS, com domicílio fiscal em Rua Braamcamp, nº9, 6º andar, 1250-048 (Lisboa - Portugal) e N.I.F PT502237732, encarregar-se-á de realizar o envio dos prémios para todo o território nacional português.

ARTIGO 2 – Período Promocional

A promoção organiza-se de 15/06/2021 a 31/08/2021 incluído. Após esta data, exclui-se a participação na promoção. Para a verificação do cumprimento do prazo, é considerada válida a data de receção dos dados, registada eletronicamente nos servidores da empresa organizadora.

ARTIGO 3 – Âmbito e Participantes

Esta promoção, com obrigação de compra, está aberta a qualquer pessoa física que resida em Portugal, excluindo-se os empregados da empresa organizadora, bem como os membros das empresas que participam em sua organização e suas respetivas famílias (cônjuges, filhos, pais, irmãos, irmãs).

Todos os supermercados de Portugal participam na Promocion.

A participação na promoção está sujeita ao registo na página web <https://www.promocionamandine.es/pt/> (daqui por diante, “página web”). Além das taxas de conexão aplicáveis de acordo com o meio de transmissão escolhido pelo participante (telemóvel, Internet), a participação na promoção é gratuita. Não gera custos subsequentes.

A promoção tem uma única mecânica de ganhos que permite ao jogador ganhar um prémio instantaneamente.

Durante a duração da promoção, é possível participar apenas 1 vez a cada dia, por pessoa (mesmo correio eletrónico, mesmo nome e morada postal), se o jogador não ganhou nenhum prémio instantaneamente, sempre e quando preencha a data da compra do produto, que será verificada em sua fatura de compra. Se um jogador ganha um prémio instantaneamente, não poderá ganhar outro prémio instantaneamente. MINT comprovará a validade das participações para verificar que não tenha havido fraude ao preencher as datas da fatura de compra ou ao fazer upload das faturas de compra nas quais não haja compra do produto.

Para participar na promoção, os participantes devem:

- Preencher o formulário e os detalhes pessoais para confirmar sua participação.
- Fazer o upload de uma fatura de compra válida, tendo comprado um saco de batatas Princesa Amandine de 1kg ou de 1,5kg. Com cada participação diária, deve-se fazer o upload de faturas de compra diferentes e preencher o campo da data da compra.
- No caso de resultar ganhador, verificar-se-á que o participante tenha feito upload de faturas de compra diferentes a cada dia, não sendo aceite fazer o upload da mesma fatura de compra em vários dias. A fatura de compra não pode estar rasgada e a foto deve ser clara.
- Aceitar as bases legais.

O participante é responsável pela veracidade dos dados inseridos. Não será aceite e será considerado nulo todo e qualquer registo incompleto ou falso, que não cumpra as condições de participação estabelecidas nestas bases legais, enviado após a data limite ou em qualquer outro formato que não seja o estipulado anteriormente ou com informação incorreta.

Em caso de reclamação, cabe aos participantes apresentar provas de que tenham adotado um comportamento em conformidade com estas bases legais. Os participantes autorizam a empresa organizadora a realizar qualquer verificação necessária sobre sua identidade ou seu domicílio.

A empresa organizadora reserva-se ao direito de excluir participantes do passatempo por razões graves e reclamar os prémios outorgados, particularmente em caso de suspeita justificada de informação inexata, manipulação ou descumprimento das presentes regras, ou qualquer outro comportamento que possa indevidamente causar dano à imagem da empresa organizadora. Neste caso, o prémio seguirá sendo propriedade da empresa organizadora, que poderá livremente dele dispor.

ARTIGO 4 – Termos, escolha do ganhador, desenrolar do passatempo

Os ganhadores do “Momento Ganhador” são designados segundo a data e hora de sua participação. Cada prémio que se ganha é ativado em função de um dia e hora específicos (hora, minuto, segundo).

Se uma participação é registada exatamente no momento ganhador, o jogador que realizou esta participação ganha o prémio associado. Em caso de não coincidir nenhuma participação com um “Momento Ganhador” preestabelecido, este será prorrogado até a entrada da seguinte participação, assegurando, desta forma, a atribuição de todos os prémios.

Os ganhadores serão informados dos prémios ganhos no momento e deverão preencher a morada de seu domicílio para receber seu prémio. Se algum dado não estiver claro, IPSIS entrará em contato por correio eletrónico, de acordo com a informação de correio eletrónico indicada durante o registo, durante os 15 dias posteriores à data do sorteio, para completar seus dados e realizar a entrega do prémio. Os participantes não ganhadores receberão, ao darem entrada em sua participação, uma mensagem no ecrã com a indicação de que não foram ganhadores.

A empresa organizadora não se faz responsável em caso da impossibilidade de outorgar os prémios, no caso de dados de contato inseridos de forma incorreta ou incompleta, ou em caso de uma alteração de informação de contato não comunicada. Na impossibilidade do envio do prémio ao ganhador, uma vez que se tenha confirmado a morada de entrega do prémio, a empresa organizadora não fica obrigada a proceder a novas investigações. Para qualquer ganhador que não

responda dentro de 7 dias após receber a notificação para a entrega de seu prémio, será considerado que renunciou ao prémio; nenhum outro ganhador será sorteado.

ARTIGO 5 – Prémios em jogo

Serão selecionados mil (900) ganhadores, de acordo com os termos anteriores. Cada ganhador receberá um avental exclusivo desenhado pela prestigiada designer Carolina Maria.

Os prémios não podem ser objeto da empresa organizadora de nenhum desconto de seu valor em dinheiro. O prémio ganho não pode ser transferido a outra pessoa.

Os prémios apresentados no passatempo não são necessariamente idênticos aos artigos ganhos, podendo haver diferença em termos de medida, cor ou outras características.

Os prémios serão enviados de forma gratuita à morada postal que o ganhador deve indicar, ou via correio eletrónico, a depender do prémio. O envio do prémio realizar-se-á apenas a uma morada válida em Portugal.

ARTIGO 6 – Interrupção da promoção

A empresa organizadora pode, a qualquer momento, interromper, ampliar a data da promoção ou adiá-la.

A empresa organizadora pode cancelar ou interromper toda ou parte da promoção se aparentar ou se existir presunção grave de que se haja produzido fraude de qualquer forma (implementação de um sistema de resposta automatizado, taxa de vitória inusual...), em particular de maneira informatizada no contexto da participação na promoção, e em especial no caso de comunicação de informação errónea. Da mesma forma, se a página web da promoção administrativa e/ou técnica for afetada por um vírus, uma intervenção humana não autorizada, ou qualquer outra causa externa à empresa organizadora. Neste caso, reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

Não pode ser interposto recurso contra a empresa organizadora em caso da interrupção da promoção. A empresa organizadora reserva-se o direito de processar os autores das fraudes perante os tribunais competentes.

ARTIGO 7 – Limite de responsabilidade

A empresa organizadora é totalmente responsável em caso de comportamento intencional e negligência grave, bem como por quaisquer danos decorrentes de lesão à vida, integridade física ou saúde, inclusivamente se tiverem sido causados por suas instituições ou empregados.

Exclui qualquer outra responsabilidade, a qualquer título, exceto em caso de violação de uma obrigação contratual essencial (obrigação fundamental). Uma obrigação fundamental é definida como qualquer obrigação estipulada no contrato, sem a qual o objetivo desejado não pode ser alcançado e com o respeito que o ganhador poderia legitimamente esperar. Em tal caso, a responsabilidade é limitada ao dano típico previsível.

A empresa organizadora não é responsável pela perda de dados, em especial quando transmitem-se dados, e outros defeitos técnicos. É responsabilidade de todos os participantes tomar todas as medidas apropriadas para proteger seu software e terminais contra vírus e outros ataques técnicos. Todas as páginas web da empresa organizadora estão protegidas por medidas técnicas significativas

contra ataques técnicos e invasão e disseminação de vírus por parte de terceiros.

A empresa organizadora não se responsabiliza por nenhum incidente que possa ocorrer durante a fruição do prémio. Ela não será responsável pela forma como o ganhador usa seu prémio.

ARTIGO 8 – Proteção de dados pessoais

No âmbito da sua participação na promoção e, em geral, durante a sua comunicação com a empresa organizadora, o participante deve comunicar uma determinada quantidade de dados pessoais que lhe dizem respeito.

Tais dados pessoais, e, em particular, os de natureza pessoal comunicados pelos participantes, serão processados pela empresa organizadora.

Os dados pessoais são utilizados pela empresa organizadora e pela marca Princesa Amandine®, para permitir o bom funcionamento da promoção. Os dados dos ganhadores podem ser publicados na página web da promoção e da marca Princesa Amandine® e nas suas redes sociais, abreviando-se o nome do ganhador. Também é necessário repassar os dados dos ganhadores aos parceiros que enviam os prémios (como os serviços postais). Os dados pessoais que serão fornecidos de forma obrigatória são indicados como tal nos formulários. A obrigatoriedade dos dados resulta da necessidade de poder contactar os participantes ganhadores e transmitir-lhes o prémio.

A coleta desses dados é necessária para participar da promoção, para a entrega do prémio. Portanto, considera-se que as pessoas que exercem o direito de eliminar seus dados pessoais antes do término da promoção e da alocação da dotação renunciam à sua participação e dotação, conforme o caso.

Caso o participante também se tenha registado para receber informações de Princesa Amandine®, os dados pessoais dos participantes serão utilizados pela empresa Princesa Amandine®, para publicidade direta, oferecendo ofertas baseadas na análise de utilizações e objetivos nos centros de interesse, a organização de questionários, por correio eletrónico, e para permitir a realização de estudos estatísticos, análises e medições de audiência (“utilização para fins publicitários”). No entanto, os dados pessoais são utilizados para fins publicitários apenas após o participante expressamente aceitá-los antes de inserir os dados. A participação na promoção não está condicionada ao consentimento para a sua utilização para fins publicitários. O consentimento pode ser revogado a qualquer momento por escrito à empresa organizadora.

Os dados pessoais não serão transmitidos a empresas não relacionadas com a empresa organizadora para além das disposições deste contrato.

Informa-se ao participante que, ao acessar a página web, um cookie será armazenado no disco rígido do seu computador. Este é um pequeno ficheiro de computador para registar a navegação na página web. Os cookies são utilizados para identificar o participante de forma a permitir um acesso mais rápido à informação, evitando que volte a inseri-la. Eles não podem de forma alguma danificar os dados em seu computador. O participante pode opor-se ao registo deste cookie em seu disco rígido, desativando esta função em seu navegador. Quando este recurso é desabilitado, o participante mantém a capacidade de acessar a página web e participar do passatempo.

ARTIGO 9 – Base legal, dados coletados, período de retenção, direitos dos participantes.

O tratamento dos dados pessoais dos participantes é baseado no Artigo 6, parágrafos 1 (a), (b) e (f)

do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). A pessoa responsável pela coleta e processamento dos dados é a empresa organizadora.

Os dados coletados são:

Dados de identidade (nome, apelidos e data de nascimento).

Dados de contato (morada postal, correio eletrónico, número de telefone). Dados de consumo (nome e lugar da compra)

A empresa organizadora conservará estes dados apenas durante o tempo necessário para as finalidades indicadas anteriormente.

O participante tem o direito de consultar a qualquer momento os dados pessoais que lhe dizem respeito, retificá-los ou apagá-los e revogá-los. Além disso, o participante tem o direito de limitar o tratamento e o direito à portabilidade dos dados, bem como o direito de não estar sujeito à tomada de decisão automatizada, incluindo criação de perfis. O participante também tem o direito de revogar a qualquer momento o consentimento dado para o tratamento dos seus dados pessoais. O participante tem o direito de emitir orientações sobre o destino de seus dados após sua morte. Para exercer este direito, deve entrar em contato por escrito com a empresa organizadora. Se o membro não estiver satisfeito com estas trocas, tem o direito de reclamar junto à Comissão Nacional de Informática e Liberdades (CNIL).

ARTIGO 10: Propriedade industrial e intelectual.

Qualquer reprodução não autorizada, total ou parcial, destas marcas, logótipos e sinais constitui uma infração punível com sanções penais.

Todas as marcas, logótipos, textos, imagens, vídeos e outros sinais distintivos reproduzidos na página web e nas páginas web às quais esta permite o acesso por meio de links de hipertexto, são de propriedade exclusiva de seus titulares e estão protegidos, como tal, pelas disposições do Código de Propriedade Intelectual para o mundo todo. A sua reprodução não autorizada constitui uma infração punível com sanções penais.

A participação nesta promoção implica a completa aceitação destas bases legais por parte dos participantes.

ARTIGO 11: Acordo de provas

Por acordo expresso entre o participante e "O organizador", os sistemas informáticos e os ficheiros do "Organizador" serão guardados. Os registos informatizados, guardados nos sistemas informáticos do "Organizador", em razoáveis condições de segurança e fiabilidade, são considerados prova das relações e comunicações entre a Empresa Organizadora e o participante.

Portanto, fica acordado que, salvo em caso de erro manifesto, o "Organizador" pode confiar, em particular para efeitos de prova de qualquer ato, facto ou omissão, em programas, dados, ficheiros, gravações, operações e outros elementos (sob a forma de relatórios de seguimento ou outros relatórios) de um tipo ou em suporte informático ou eletrónico, preparados, recebidos ou guardados direta ou indiretamente pelo "organizador", nomeadamente nos seus sistemas informáticos.

Os elementos considerados constituem, assim, prova e se o organizador apresentá-los como prova em qualquer processo contencioso ou outro, serão admissíveis, válidos e oponíveis entre as partes da mesma forma, nas mesmas condições e com o mesmo valor probatório de qualquer documento que é redigido, recebido ou mantido por escrito.

As transações de qualquer natureza realizadas com o identificador e o código atribuído a um participante, após o registo, presumem-se irrefutavelmente sob a responsabilidade do participante.

ARTIGO 12: Outras disposições

A participação na promoção implica a aceitação pura e sem reservas destas bases legais na sua totalidade.

As regras da promoção poder ser verificadas na página web a seguir:

<https://www.promocionamandine.es/pt/>

Qualquer disputa ou reclamação relacionada à promoção deve ser enviada por escrito à empresa organizadora. Qualquer reclamação relacionada aos termos da promoção, resultados, prémios ou sua entrega que chegue mais de um mês após o término do passatempo não será considerada.

A via judicial está excluída.

A empresa organizadora pode a qualquer momento especificar, complementar ou modificar estas bases legais sem a necessidade de informação específica. Qualquer modificação das presentes bases é tornada pública de maneira apropriada. As adições às presentes regras e suas modificações podem ser publicadas, se necessário, durante a promoção e serão consideradas como adições a este regulamento.

Versão de: Junho 2021